



DESPACHO

TIPO / Nº: PLC 57/22

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a):

Júlio César Pereira da Silva

Já fica deferido o prazo do Art. 42 § 1º, do Regimento Interno.

Rio Grande, 24 de Maio

de 2022.


Presidente da Comissão

DESPACHO

Ciente em 30/05/2022



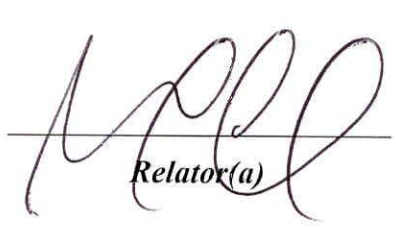
() Enviar ao Consultor Jurídico para Parecer quanto: Constitucionalidade, Juridicidade, Técnica Legislativa e pesquisa de legislação já existente sobre a matéria.

() Requer parecer técnico dos prestadores de serviço jurídicos: IGAM e DPM

☒ Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 30 de Maio

de 2022.


Relator(a)

DESPACHO

TIPO/Nº: PLE 57/22

Na condição de Relator (a):

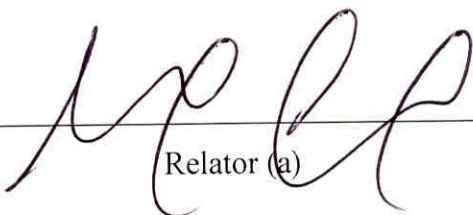
☒ O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

☐ O presente projeto NÃO atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

☐ Voto em separado

☐ Vista ao autor

Rio Grande, 30 de Maio de 2022.



Relator (a)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROTOCOLO Nº: 3048122

TIPO/Nº: PLE 57122

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereador Giovani Moralles (X) Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção _____ Presidente	Vereador Júlio Lamim (X) Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção _____ Vice-Presidente
Vereadora Professora Denise (X) Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção _____ Secretária	Vereador Vavá (X) Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção _____ Membro
Vereador Julio Cesar (X) Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção _____ Membro	

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- (X) Constitucionalidade
(X) Inconstitucionalidade
() Antijuridicidade
() Antiregimentalidade
() Inadequação a Técnica Legislativa

Câmara Municipal, Rio Grande, 01 de JUNHO de 2022.

Presidente